

# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ – 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

#### DECRETO Nº 047, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação de Gestor para movimentação de contas bancárias."

**SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, Prefeito do Município de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica, a senhora **THAYS ESCOBAR DE SOUZA LIMA**, portadora do RG n.48.445.742-1 e do CPF n. 413.098.298-29, **DESIGNADA** para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Tesouraria, autorizada para, conjuntamente com o Prefeito Municipal movimentar as contas de depósitos abertas e ativas vinculadas ao Município de Tabapuã (CNPJ/MF 45.128.816/0001-33).

#### realizando as seguintes transações:

- 1. Emitir cheques;
- 2. Abrir contas de depósito;
- 3. Autorizar cobrança;
- 4. Receber, passar recibo e dar quitação;
- 5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 6. Requisitar talonários de cheques;
- 7. Retirar cheques devolvidos;
- 8. Endossar cheque;
- 9. Assinar apólice de seguro;
- 10. Efetuar transferências e/ou pagamentos;
- 11. Sustar/contra-ordenar cheques;
- 12. Cancelar cheques;
- 13. Baixar cheques;
- 14. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- 15. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- 16. Efetuar sagues conta corrente;
- 17. Efetuar saques poupança;
- 18. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- 19. Efetuar transferências por meio eletrônico;
- 20. Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- 21. Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
- 22. Receber ordens de pagamento;
- 23. Consultar contas/aplicações de programas de repasse de recursos;
- 24. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- 25. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- 26. Emitir Comprovantes;
- 27. Efetuar transferência para mesma titularidade;
- 28. Encerrar contas de depósito;



# Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022 CNPJ – 45.128.816/0001-33 www.tabapua.sp.gov.br

- 29. Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 20 dias do Mês de Junho de 2024.

### SILVIO CÉSAR SARTORELLO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em local de costume na data supra.

### **EVERSON RECHI**

Responsável pelo expediente da Diretoria Administrativa